



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

EDITAL MONITORIA 2014

O Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antonio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe comunica que estão abertas no período de **14/07/2014 a 18/07/2014** as inscrições para **CONCURSO de MONITORIA**, na modalidade **VOLUNTÁRIA**, para o “**Projeto de Monitoria do Departamento de Educação em Saúde**” visando o preenchimento de 60 vagas, período **2014.1 e 2014.2**, distribuídas entre as disciplinas listadas no quadro **Anexo I**:

1. Os pedidos de inscrição serão recebidos no horário das **8h às 12h** e das **13h às 17h**, na Secretaria do Departamento de Educação em Saúde, Campus Lagarto.

Serão aceitas inscrições por procuração mediante apresentação de xerox de documento que conste o nº da carteira de identidade e assinatura do procurador.

2. Para ser habilitado ao exercício de Monitoria, o candidato deve atender os requisitos pré-estabelecidos no Art. 11º da Resolução 038/2005/CONEP, conforme abaixo discriminado:

I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFS;

II. ter, no mínimo, **MGP igual a 7,0 (sete)** no curso no qual está matriculado;

III. ter sido aprovado na atividade em que pretende ser monitor com, no mínimo, **média sete**;

IV. ser **aprovado no concurso de monitoria**, com no mínimo, **média sete**;

V. dispor de **12 horas semanais** para as atividades de monitoria.

3. No ato da inscrição, será exigido do candidato:

I. comprovante de matrícula na UFS, no período letivo em que a inscrição está sendo realizada;

II. histórico escolar, onde deverá ser comprovado a integralização da(s) atividade (s) vinculadas ao(s) Plano(s) de Atividades e ao Projeto de Monitoria do Departamento, e,

III. declaração assinada pelo aluno, disponibilizando 12 (doze) horas/semana para as atividades de monitoria.

4. As atividades a serem desenvolvidas estão definidas pelo Plano das Atividades, vinculada ao **Projeto e Monitoria do Departamento de Educação em Saúde**, disponíveis na secretaria do DESL. **Atividades gerais:** reuniões semanais com o professor orientador para debater o andamento do Projeto, orientação dos alunos matriculados nas atividades objeto da monitoria.

5. Da seleção: A seleção será feita mediante **Prova Escrita**.

Local da prova: Auditorio, Bloco 4, Campus Prof. Antonio Garcia Filho

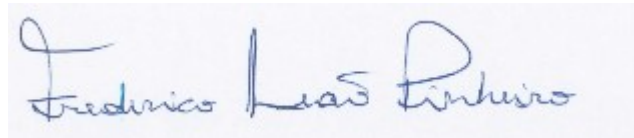
Horário: 9:00h

Data: Segunda, 21 de julho de 2014.

Da classificação: A classificação dos candidatos será feita de acordo com a média final da prova de seleção. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, por ordem de prioridade, maior média na disciplina objeto do concurso, maior MGP, maior IR. Sendo candidato único, poderá ser dispensada a prova de seleção (art. 14 e art. 15 Res. nº 038/2005/CONEP). SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

6. O concurso reger-se-á pela **Resolução nº 038/2005/CONEP/UFS** e o presente Edital.

Lagarto, 09 de julho de 2014



Prof. Dr. Frederico Leão Pinheiro
Chefe do Departamento de Educação em Saúde